



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000264-81.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Projetos
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre estabelecidas abaixo, referente ao Convênio Plataforma+Brasil nº 902187/2020, visando a garantia da cidadania e a inclusão social Municípios de Rio Branco e Sena Madureira, Manoel Urbano, Mâncio Lima e Assis Brasil no Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 72/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id. 1105726), Resultado por Fornecedor (id. 1105727) e Termo de Adjudicação (id. 1105728), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.331.404/0001-38**, com o valor de **R\$ 0,00 (Zero reais) para RAV** (Remuneração do Agente de Viagem), para o ITEM 1. O valor total disponível para contratação corresponde a **R\$ 54.600,00** (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme proposta final (id. 1105303).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 18/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1118041** e o código CRC **5D715AA2**.